ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE **GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.114

De 06 de Dezembro de 2021.

DENOMINA DE JOHN WESLEY UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de JOHN WESLEY uma das novas ruas ou avenidas de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional